



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 19, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7, de 7 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, na delegação dos trabalhos de inspeção, conforme o art. 6º da Portaria nº 7, de 7 de fevereiro de 2020, a servidora Sulamita Avelino Cardoso Marques da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Processo nº 0001079-43.2020.2.00.0000).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2020.



Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça